



**Processo: 408/2026** - Requerimento de Tribuna Livre nº 2/2026

Fase Atual: Dar Providência ADM

Ação Realizada: Deferido

Próxima Fase: Informar ao Requerente

De: **Presidência**

Para: **Presidência**

Após ciência, autorizo a Tribuna livre à requerente para a Sessão de 22 de abril de 2026, observando o disposto no art. 178 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis. Ao Gabinete para informar sobre o agendamento.

**Art. 178** - Fica criado a tribuna livre aos munícipes, da forma seguinte:

I - A utilização pelos munícipes da Tribuna Livre aconteceu na última sessão ordinária de cada mês, pelo período máximo de cada dez (10) minutos;

II - A inscrição para a utilização da tribuna será feita com antecedência mínima de 48h00min na secretaria da Câmara;

III - O despacho do Presidente deferindo ou indeferindo o pedido deverá ocorrer até 24h00min horas antes do início da sessão;

IV - Os munícipes que vier a ter deferido o direito de utilizar a Tribuna Livre, deverá comparecer devidamente trajado e deverá obedecer todas as ordens do presidente da Câmara ou Presidente em exercício;

V - No ato do pedido de inscrição, o requerente deverá comunicar o assunto a ser relatado na tribuna, ficando proibido qualquer outro assunto.

Itapemirim-ES, 19 de abril de 2026.

**Tiago Faria Leal**  
Vereador-Presidente

Tramitado por: Tiago Faria Leal - Vereador-Presidente

